

PORTARIA N.º 029 /2018, DE 25 DE janeiro DE 2018.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna N.º 03/2018 advinda da Coordenação de Engenharia Civil, que requer suspensão do período de férias do servidor ADRIANO DE OLIVEIRA RESENDE por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal n.º 1.774/2008, 20 dias do período de gozo de férias do servidor ADRIANO DE OLIVEIRA RESENDE, Assistente Administrativo, matrícula funcional n.º 2526 previsto para 08/01/2018 à 06/02/2018, referente ao período aquisitivo de 05/02/2016 a 04/02/2017.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 18/01/2018 à 06/02/2018, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de janeiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg

